

DESPACHO TÉCNICO

ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Processo Administrativo nº 18.752/2026

Pregão Eletrônico nº 043/2026

Licitante: JN RASTREAMENTO LTDA

Objeto: Contratação de serviços continuados de rastreamento e videomonitoramento veicular embarcado para 22 veículos, com disponibilização dos equipamentos, plataforma, comunicação de dados e demais recursos necessários à execução.

1. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Em análise à proposta comercial apresentada pela licitante, acompanhada de composição estimada de preços, catálogo do equipamento JIMI JC371 e certificado de homologação, verificou-se divergência expressa em relação ao prazo estabelecido no Termo de Referência, bem como insuficiência de informações para comprovar o atendimento integral das especificações da solução ofertada.

Conforme os itens 5.1.1 a 5.1.3 do Termo de Referência, a contratação compreende solução integrada de rastreamento, identificação eletrônica de condutores, alertas operacionais e videomonitoramento, com todos os equipamentos, acessórios, serviços e recursos necessários incluídos no preço contratado.

A indicação de equipamento com capacidade de expansão ou suporte a acessórios não comprova, isoladamente, que os componentes e funcionalidades exigidos integram a configuração ofertada. Embora a licitante declare concordância geral com o edital, a documentação apresentada não individualiza diversos elementos essenciais à verificação técnica.



2. MATRIZ DE PENDÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS

N	CRITÉRIO E REFERÊNCIA AO TR	EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA	INFORMAÇÃO APRESENTADA PELA LICITANTE	CONCLUSÃO TÉCNICA
1	PRAZO DE IMPLANTAÇÃO — 6.2	Instalação completa e solução em funcionamento em até 10 dias úteis do recebimento da Ordem de Serviço, salvo cronograma diverso previamente aprovado.	A página 1 estabelece prazo de entrega de 60 dias úteis . A declaração geral de cumprimento do edital não esclarece essa divergência.	DIVERGÊNCIA EXPRESSA. Não consta, nos documentos examinados, aprovação de cronograma diverso.
2	COMPOSIÇÃO E INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO — 5.1.1, 5.1.2 E 6.6	Solução integrada, incluindo rastreamento, RFID, alerta sonoro, câmeras, armazenamento, comunicação e plataforma.	Identifica marca JIMI e modelo JC371, sem discriminar o conjunto completo de equipamentos, acessórios e integração.	ATENDIMENTO INTEGRAL NÃO DEMONSTRADO.
3	DISPONIBILIDADE DO RASTREAMENTO — 6.16 E 10.16	Serviço disponibilizado 24 horas por dia, sete dias por semana.	O catálogo descreve recursos de rastreamento, sem especificar a disponibilidade do serviço ofertado.	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO, além do compromisso geral com o edital.
4	ATUALIZAÇÃO DE POSIÇÕES — 6.17 E 10.17	Atualização automática em intervalo máximo de 60 segundos, quando o veículo estiver em operação e houver comunicação de dados.	Não informa o intervalo de atualização configurado para a solução.	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO.
5	HISTÓRICO INDIVIDUALIZADO — 6.18 E 10.18	Localização, data e horário, velocidade, ignição, identificação válida do condutor e histórico de posições e trajetos.	O catálogo menciona posição e velocidade, sem comprovar a disponibilização do conjunto exigido na plataforma.	ATENDIMENTO PARCIALMENTE EVIDENCIADO, com pendência quanto ao conjunto dos registros.
6	RETENÇÃO DOS HISTÓRICOS — 10.19 E DISPOSITIVO GRAFADO “9.19”, SITUADO APÓS O 6.18	Rastreamento, posições, trajetos, eventos e alertas disponíveis por pelo menos 90 dias corridos.	Não informa o prazo de retenção dos dados na plataforma.	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO.
7	RELATÓRIOS E EXPORTAÇÃO — 6.20 E 10.20	Relatórios exportáveis em Excel, CSV ou formato eletrônico estruturado equivalente.	Não apresenta descrição ou documentação dessas funcionalidades.	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO.
8	LEITORES E CREDENCIAIS RFID —	Identificação individual por RFID, leitor compatível em cada veículo e pelo menos 100 cartões ou TAGs.	Não identifica os leitores, as credenciais, seus quantitativos ou a integração com a solução. A indicação de portas de	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO.



	6.6, ALÍNEAS “B” E “C”; 6.21; 6.25; E 10.5		expansão não comprova esse fornecimento.	
9	GERENCIAMENTO DAS CREDENCIAIS — 6.22, 6.23 E 10.27	Gestão direta pela contratante, incluindo cadastramento, vinculação, desvinculação, ativação, desativação, reutilização, bloqueio e revogação, além de reconfiguração quando aplicável.	Não descreve os recursos de gerenciamento de condutores e credenciais.	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO.
10	ALERTAS DE IDENTIFICAÇÃO — 6.24 E 10.28	Evento e alerta por ausência de identificação ou uso de credencial não cadastrada, inativa, bloqueada, revogada ou inválida.	Não demonstra o reconhecimento dessas situações nem os respectivos eventos.	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO.
11	EVENTOS OPERACIONAIS — 6.26	Eventos de excesso de velocidade, ausência e irregularidade de identificação do condutor e motor ocioso.	O catálogo menciona excesso de velocidade e outros eventos, mas não comprova o conjunto exigido.	ATENDIMENTO PARCIALMENTE EVIDENCIADO.
12	ALERTAS SONOROS EMBARCADOS — 6.27 E 10.29	Comunicação sonora ao condutor para as quatro ocorrências previstas no item 6.26.	O catálogo informa suporte a alto-falantes, sem demonstrar os acionamentos exigidos ou identificar a configuração incluída.	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO.
13	PARAMETRIZAÇÃO DE EVENTOS — 6.28, 6.31 E 10.30	Parâmetros configuráveis conforme a contratante, incluindo limites de velocidade e tolerância para motor ocioso.	A menção genérica a eventos personalizáveis não demonstra as configurações exigidas.	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO INTEGRALMENTE.
14	CERCAS ELETRÔNICAS — 6.29 E 10.31	Criação, edição, ativação, desativação e gerenciamento de cercas eletrônicas.	Não apresenta documentação dessas funcionalidades.	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO.
15	VELOCIDADE POR ÁREA — 6.30 E 10.32	Associação de limites de velocidade às cercas eletrônicas, com eventos e alertas quando ultrapassados.	Não informa se a solução executa essa associação e os respectivos alertas.	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO.
16	CÂMERAS E COBERTURA DOS AMBIENTES — 6.6, ALÍNEAS “E” E “F”; 6.10; 6.32; E 10.4	Pelo menos duas câmeras por veículo, uma frontal externa e outra interna, totalizando no mínimo 44 câmeras.	O equipamento suporta até três câmeras, mas as câmeras periféricas aparecem como opcionais. Não são discriminados os modelos, quantitativos e posicionamentos efetivamente ofertados.	CAPACIDADE COMPATÍVEL, MAS FORNECIMENTO EXIGIDO NÃO DEMONSTRADO.
17	CONSULTA E RECUPERAÇÃO DAS GRAVAÇÕES — 6.34 E 10.34	Consulta, pesquisa, reprodução e recuperação das gravações durante a retenção.	O catálogo menciona reprodução de clipes sob demanda, sem detalhar a consulta e recuperação do conjunto das gravações.	ATENDIMENTO PARCIALMENTE EVIDENCIADO.



18	RETENÇÃO DAS GRAVAÇÕES — 6.35 E 10.36	Gravações armazenadas e disponíveis por pelo menos sete dias corridos.	Informa memória interna de 128 GB e suporte a cartão de até 256 GB, sem indicar cartão efetivamente fornecido ou dimensionamento que demonstre a retenção.	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO. Capacidade nominal de memória não comprova duração de armazenamento.
19	PRESERVAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VÍDEOS — 6.36 E 10.37	Preservação ou exportação dos registros selecionados pela contratante durante a retenção, conforme as condições do TR.	A menção ao envio de clipes para nuvem não esclarece como a contratante selecionará, preservará e exportará os registros.	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO INTEGRALMENTE.
20	PLATAFORMA E CONTROLE DE ACESSO — 6.15, 10.7, 10.8 E 10.42	Gerenciamento centralizado, plataforma em português, credenciais individuais e perfis de acesso, com possibilidade de alteração, bloqueio e revogação.	O catálogo menciona Tracksolid Pro, mas a proposta não identifica claramente a plataforma e os módulos efetivamente incluídos, nem demonstra os controles exigidos.	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO.
21	MANUTENÇÃO E SUPORTE — 7.1 A 7.15, ESPECIALMENTE 7.8 A 7.10	Garantia e manutenção durante a vigência, atendimento efetivo em até 48 horas e solução provisória ou substituição quando necessária ao restabelecimento da funcionalidade.	Não descreve a estrutura de atendimento nem confirma especificamente os prazos e mecanismos de restabelecimento.	OBRIGAÇÃO ASSUMIDA GENERICAMENTE, SEM DEMONSTRAÇÃO OPERACIONAL.
22	REMANEJAMENTOS E VEÍCULOS ADICIONAIS — 6.41 A 6.46	Remanejamento da solução e instalação em veículos adicionais nas condições contratadas, com prazo de até 10 dias úteis, salvo cronograma aprovado.	Não detalha essas condições. O prazo geral de entrega de 60 dias úteis exige esclarecimento sobre sua abrangência.	ATENDIMENTO NÃO ESCLARECIDO.
23	SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS REGISTROS — 10.38 A 10.46, 10.48 E 10.50	Medidas de proteção, confidencialidade, restrição de acesso, tratamento compatível com a finalidade contratual, comunicação de incidentes e atualizações de segurança.	Não descreve as medidas adotadas para a solução, além da adesão geral às obrigações do edital.	ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO TECNICAMENTE.
24	ENCERRAMENTO E EXPORTAÇÃO DOS REGISTROS — 10.66 A 10.68	Retirada dos equipamentos sem danos e meios de exportação dos registros solicitados antes da indisponibilização da plataforma, com destinação dos dados remanescentes conforme o TR.	Não detalha os procedimentos de retirada, exportação e destinação dos registros.	OBRIGAÇÃO NÃO DETALHADA NA PROPOSTA.



3. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

A oferta de recursos ADAS e DMS no catálogo não caracteriza, isoladamente, descumprimento das restrições sobre reconhecimento facial e identificação biométrica. A configuração efetivamente entregue deverá observar os itens 10.47 e 10.49 do TR, não sendo possível presumir, a partir do catálogo, a utilização de funcionalidade biométrica vedada.

O certificado de homologação apresentado identifica o modelo JC371, mas não substitui a demonstração de conformidade funcional da solução integrada.

Quanto à exequibilidade, o valor de R\$ 37.188,00 corresponde a aproximadamente 35,50% da estimativa de R\$ 104.742,00, enquadrando-se no indício previsto no item 6.8 do edital. A composição percentual apresentada e a declaração de propriedade dos equipamentos não permitem, isoladamente, verificar os custos do conjunto de componentes e serviços exigidos. Essa questão demanda exame específico, nos termos dos itens 6.8.1 e 6.9 do edital, sem conclusão automática de inexecutabilidade.

4. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

À vista dos documentos examinados, conclui-se que **a proposta, tal como apresentada, não atende integralmente às condições exigidas para manifestação técnica favorável**, em razão da divergência expressa do prazo de implantação e da ausência de elementos suficientes para comprovar o atendimento aos requisitos relacionados na matriz.

Consequentemente, **não se atesta, nesta análise, a conformidade integral da solução ofertada com o Termo de Referência.**

Diante da incompatibilidade, emito parecer técnico pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **JN RASTREAMENTO LTDA.**



São Mateus/ES, 29 de setembro de 2026

assinado eletronicamente

NELSON GAMA MEDEIROS

Assessor de Controle de Transporte Setorial

Decreto nº 18.441/2026

assinado eletronicamente

TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 19.304/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360034003200370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **NELSON GAMA MEDEIROS** em **29/09/2026 11:59**

Checksum: **15BC3FF5E4261CF703DB97933ACB2F038F140CF67F605F4668C0289563C55EED**

Assinado eletronicamente por **TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA** em **29/09/2026 13:17**

Checksum: **65A65F8AD605EC4A27E373000CD9278B4624760607CFB25BB49EAD88361EAD70**

